



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1.006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) em concursos públicos no âmbito do Município de Mauá da Serra e dá outras providências..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. - Fica instituída a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) nos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Mauá da Serra, em conformidade com a Lei Federal nº 8.112/1990 e o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Art. 2º. Serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em cada concurso público municipal para candidatos com deficiência, observados os seguintes critérios:

I - A reserva de vagas será aplicada sempre que houver candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas;

II - As vagas reservadas serão distribuídas entre os cargos e as áreas de atuação, conforme previsto no edital do concurso;

III - Caso não haja candidatos com deficiência aprovados, as vagas reservadas serão revertidas para os demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º. Para fins desta lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra no conceito estabelecido pelo *art. 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999*, ou seja, aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º. A comprovação da deficiência será realizada por meio de laudo médico emitido por profissional habilitado, que deverá conter:

I - A descrição da deficiência e do grau de comprometimento;

II - O código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

III - A assinatura e o registro profissional do médico responsável.

Art. 5º. Os editais dos concursos públicos municipais deverão prever:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - As adaptações necessárias para a realização das provas pelos candidatos com deficiência, garantindo acessibilidade e igualdade de condições;

II - A divulgação das vagas reservadas para PCDs de forma clara e destacada;

III - A possibilidade de solicitação de recursos e adaptações adicionais, conforme as necessidades específicas dos candidatos.

Art. 6º. O Município de Mauá da Serra deverá promover ações de fiscalização e acompanhamento para garantir o cumprimento desta lei, podendo, para tanto, contar com o apoio de entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 7º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1.007/2025

SÚMULA: Denomina nome de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua Santa Helena, para Rua “RAMIRO COUTINHO”, no Jardim União, em nosso Município de Mauá da Serra.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa e relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 38/2025

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 992/2024 de 12/12/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.250.684,27 (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.2.026	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
633	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31019	30.961,73
	Total		30.961,73
08.001.10.301.0011.1.014	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde		
649	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	25.500,00
	Total		25.500,00
08.001.10.301.0011.2.027	Manutenção da Saúde Pública		
650	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3494	400.000,00
651	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3494	56.000,00
652	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3494	103.153,63
653	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3494	53.000,00
654	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3494	210.000,00
	Total		822.153,63
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0008.2.040	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
636	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3932	8.477,73
655	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3935	48,76
634	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3938	3.284,23
	Total		11.810,72
09.001.08.244.0010.2.042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
637	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31022	82,70
	Total		82,70
09.001.08.244.0010.2.045	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
638	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	3934	3.138,50
648	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3934	11.502,85
639	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3940	6.441,00
640	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3940	15.985,86
	Total		37.068,21
09.001.08.244.0010.2.048	Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
623	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3934	2.054,78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

641	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3936	231,18
624	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3934	11.800,00
Total				14.085,96
09.001.08.244.0010.2.049	Manutenção de Programas Sociais do Estado			
642	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3932	1.333,91
Total				1.333,91
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
09.002.08.243.0009.6.004	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
632	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3879	21.082,98
Total				21.082,98
09.003	Departamento de Assistência Social			
09.003.08.244.0010.1.015	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
643	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3879	64.683,57
Total				64.683,57
09.003.08.244.0010.2.050	Manutenção da Assistência Social do Município			
644	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3932	177,94
Total				177,94
09.003.08.244.0010.2.051	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)			
645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3934	19.312,36
646	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31017	19.519,22
663	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31937	30.109,39
Total				68.940,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10.001	Departamento de Educação			
10.001.12.361.0014.2.055	Manutenção do Ensino Fundamental			
656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3103	2.914,18
657	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3104	33.453,41
Total				36.367,59
10.001.12.361.0014.2.058	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental			
658	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31042	3.254,52
Total				3.254,52
10.001.12.361.0014.2.059	Manutenção do Transporte Escolar			
659	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3104	20.000,00
661	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3121	713,48
662	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3122	361,16
660	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31043	8.249,15
Total				29.323,79
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
13.001	Departamento de Esporte			
13.001.27.812.0029.1.020	Manutenção do Ensino Fundamental			
628	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	83.856,05
Total				83.856,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.250.684,27

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IGPM ITENS 01 AO 19, E PRORROGAÇÃO AO PRAZO VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO NOS ITENS 01 AO 14 DA CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, AO CONTRATO Nº 025/2022 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ:95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, CEP 86828-000, na Cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal nº 004/2025 representado pelo Sr: **Fabio Caetano Alves**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela portaria 10/2025 de 03 de Janeiro de 2025, CPF:xxx.xxx.789-xx Domiciliado na Cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:80.896.194/0001-94, com endereço na Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representando por seu representante legal Sr: **Leandro Joaquim de Souza**, Brasileiro, divorciado, diretor comercial, CPF nºxxx.xxx.069-xx, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 5º TERMO ADITIVO Prorrogação ao prazo de vigência e reajuste de valor pelo índice IGPM itens 01 ao 19 AO CONTRATO Nº **25/2022**, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022**, nos termos do ART. 57 INCISO II §1º inciso II e Art 65 inciso I §1º letra A da Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IGPM NOS ITENS 01 AO 19 E PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO NO ITENS 01 AO 14 DA CAMARA MUNICIPAL ATENDIMENTO NO DISPOSTO DO DECRETO FEDERAL Nº 10540.2021, PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SERÃO (02 SISTEMAS) PAGOS PELA PREFEITURA**, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ARTIGO 65 INCISO I, §1º LETRA A DA LEI Nº 8.666/93

PREFEITURA

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	ELOTECH	12,00	R\$990,79	R\$11.889,48
2	SISTEMA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO, LOA)	ELOTECH	12,00	R\$ 585,95	R\$ 7.031,40
3	SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA E TESOUREARIA MUNICIPAL.	ELOTECH	12,00	R\$ 532,68	R\$ 6.392,16
4	SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS.	ELOTECH	12,00	R\$ 372,88	R\$ 4.474,56
5	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.	ELOTECH	12,00	R\$ 799,02	R\$ 9.588,24
6	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E ESTOQUES.	ELOTECH	12,00	R\$ 532,68	R\$ 6.392,16
7	SISTEMA DE GESTÃO DO CONTROLE DE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	ELOTECH	12,00	R\$ 532,68	R\$ 6.392,16
8	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL.	ELOTECH	12,00	R\$ 532,68	R\$ 6.392,16
9	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE OBRAS MUNICIPAIS.	ELOTECH	12,00	R\$ 532,68	R\$ 6.392,16
10	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO.	ELOTECH	12,00	R\$ 511,37	R\$ 6.136,44
11	SISTEMA DE GESTÃO DE R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e E- SOCIAL.	ELOTECH	12,00	R\$ 1.576,73	R\$18.920,76
12	PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL.	ELOTECH	12,00	R\$ 372,88	R\$ 4.474,56
13	GESTÃO DE PROCESSOS ON LINE.	ELOTECH	12,00	R\$ 639,22	R\$ 7.670,64
14	SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS.	ELOTECH	12,00	R\$ 1.491,51	R\$17.898,12
15	PORTAL DO CONTRIBUINTE.	ELOTECH	12,00	R\$ 479,41	R\$ 5.752,92
16	SISTEMA DE GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DO ISSQN.	ELOTECH	12,00	R\$ 1.757,85	R\$21.094,20
17	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE CEMITÉRIO E EMISSÃO DE TAXAS FUNERÁRIAS.	ELOTECH	12,00	R\$ 479,41	R\$ 5.752,92
18	SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL TRANSPARÊNCIA LEI.	ELOTECH	12,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
19	PROVIMENTO DE DATA CENTER (HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO,	ELOTECH	12,00	R\$ 1.502,16	R\$16.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

SEGURANÇA E BACKUP)				
			R\$14.915,06	R\$178.980,72

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	MÊS	12	R\$ 464,40	R\$5.572,80
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	MÊS	12	R\$ 211,39	R\$2.536,68
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	MÊS	12	R\$ 233,70	R\$2.804,40
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais	MÊS	12	R\$ 208,23	R\$2.498,76
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	MÊS	12	R\$ 382,20	R\$4.586,40
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	MÊS	12	R\$ 341,43	R\$4.097,16
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	MÊS	12	R\$ 225,92	R\$2.711,04
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimônio dos Bens Moveis e Imóveis.	MÊS	12	R\$ 301,89	R\$3.622,68
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	MÊS	12	R\$ 236,37	R\$2.836,44
10	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social	MÊS	12	R\$ 332,49	R\$3.989,88
11	Portal do Servidor Municipal	MÊS	12	R\$ 214,64	R\$2.575,68
12	Gestão de Processos ON LINE	MÊS	12	R\$ 227,81	R\$2.733,72
13	Sistema de Gestão de Controle Interno.	MÊS	12	R\$ 262,65	R\$3.151,80
14	PROVIMENTO DE DATA CENTER - Plataforma	MÊS	12	R\$ 579,88	R\$6.958,56
				R\$ 4.223,00	R\$50.676,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

As partes acordam em prorrogar o prazo de vigência de: 18 de Abril de 2025 até 17 de Abril de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO 025/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTA 5ª TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE ABRIL DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
CPF:xxx.xxx.069-xx
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:80.896.194/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.119-xx
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 29/04/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 022/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA., conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 704.068,40 (Setecentos e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 09 de Abril de 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 27/2025
b) Licitação Nº : 14/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 09/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS DESCRITO NA RESOLUÇÃO SESA Nº1699/2024, SENDO ELES: VEÍCULO BÁSICO TIPO SETE LUGARES - PROTOCOLO Nº 22.549.747-8, VEÍCULO BÁSICO TIPO SEDAN - PROTOCOLO Nº 22.549.751-6, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE SIMPLES - PROTOCOLO Nº 22.551.127-6 VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauá da Serra/PR.
f) Processo Adm Nº : 27/2025

10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude
10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 75.405.860/0001-04

LOTE 2

Valor Total do Lote: 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO SEDAN: veículo modelo	FIAT	UNID	1	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

sedan 4 (quatro) portas; 0 (zero) km; capacidade para 5 pessoas; mínimo ano/modelo 2025/2025; cor branca; motor de no mínimo 1.0 c.c; bi-combustível (gasolina e/ou etanol); câmbio Manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; airbag no mínimo duplo (motorista e passageiro); freios abs; vidros elétricos em todas as portas; travamento elétrico de todas as portas, por meio de chave tipo canivete dobrável (com chave reserva); Coluna de direção com regulagem em altura; rodas de alumínio no mínimo aro 14; tanque de combustível de no mínimo 44 litros; cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes; faróis auxiliares (milha) original de fabrica; radio/som reproduutor mp3 com entradas USB e multimidia original da Marca; tapetes originais, e equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12(doze) meses para o veículo e seus acessórios, de acordo com o fabricante, abrangendo também o período de garantia de fabrica. GRAFISMO: Fornecimento de adesivo vinil para grafismo do veículo, conforme manual de plotagem de veículos leves da Atenção Primária à Saúde, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná	CRONOS DRIVER 1.0 FLEX 2525 MANUAL			99.000,0000	99.000,0000
---	---	--	--	-------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

	- SESA.					
--	---------	--	--	--	--	--

Mauá da Serra, 09 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 27/2025
b) Licitação Nº : 14/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 09/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS DESCRITO NA RESOLUÇÃO SESA Nº1699/2024, SENDO ELES: VEÍCULO BÁSICO TIPO SETE LUGARES - PROTOCOLO Nº 22.549.747-8, VEÍCULO BÁSICO TIPO SEDAN - PROTOCOLO Nº 22.549.751-6, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE SIMPLES - PROTOCOLO Nº 22.551.127-6 VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauá da Serra/PR.
f) Processo Adm Nº : 27/2025

10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude
10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 03.326.331/0003-76

LOTE 1

Valor Total do Lote: 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO DE 7 (SETE) LUGARES:	CITROEN	UNID	1	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

Novo; 0 (zero) km; Mínimo Ano/Modelo 2025/2025; Capacidade para 7 pessoas; 4 (quatro) portas; cor branca; bi-combustível (Etanol e/ou Gasolina); Motor mínimo de 1.0; Potência mínima de 106cv; Direção elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático/ou Manual de no mínimo 5 marchas à frente e 01 à ré; Freios ABS; airbag no mínimo duplo (motorista e passageiro); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes; Rodas de alumínio aro 15"; Tanque de combustível de no mínimo 53 litros; Películas protetoras (insufilme) nos vidros; vidros elétricos em todas as portas; travamento elétrico de todas as portas, por meio de chave tipo canivete dobrável (com chave reserva); Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; Ar condicionado; Coluna de direção com regulagem em altura; Banco da segunda fileira correção, bipartido e rebatível; Banco da terceira fileira rebatível; Encostos de cabeça laterais e central nos bancos da segunda fileira; Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Parachoques pintados na cor do veículo; Luzes indicadoras de direção lateral; Radio/som reproduzidor mp3 com entradas USB e multimídia original da Marca; tapetes originais, e	C3 AIRCROSS 7 FEEL PACK			128.200,0000	128.200,0000
--	----------------------------------	--	--	--------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito, conforme normas do CONATRAN. Garantia mínima de 12(doze) meses para o veículo e seus acessórios, de acordo com o fabricante, abrangendo também o período de garantia de fábrica. GRAFISMO: Fornecimento de adesivo vinil para grafismo do veículo, conforme manual de plotagem de veículos leves da Atenção Primária à Saúde, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná - SESA, devendo ser adaptado considerando como base o padrão para veículos hatch.					
--	--	--	--	--	--

Mauá da Serra, 09 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 27/2025
b) Licitação Nº : 14/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 09/04/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS DESCRITO NA RESOLUÇÃO SESA Nº1699/2024, SENDO ELES: VEÍCULO BÁSICO TIPO SETE LUGARES - PROTOCOLO Nº 22.549.747-8, VEÍCULO BÁSICO TIPO SEDAN - PROTOCOLO Nº 22.549.751-6, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE SIMPLES - PROTOCOLO Nº 22.551.127-6 VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauá da Serra/PR.
f) Processo Adm Nº : 27/2025

10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude
10.301.0011.1.014. - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saude

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: X CAR VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.325.167/0001-09

LOTE 3

Valor Total do Lote: 111.580,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEICULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES	FIAT	UNID	1	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO CNPJ:

2 PORTAS: Veículo tipo pick-up pequena; novo; 0 (zero) Km; 2 lugares; na cor branca; mínimo ano/modelo 2025/2025; com potência mínima de 98 CV; motor de no mínimo 1.3 c.c; bi-combustível (gasolina e/ou etanol); cambio manual de no mínimo 5 marchas á frente e 1 a ré; airbag no mínimo duplo (motorista e passageiro); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes; vidros elétricos em todas as portas; travamento elétrico de todas as portas por meio de chave tipo canivete dobrável (com chave reserva); Coluna de direção com regulagem em altura; Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; freios ABS; com direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado; rodas 15'; caçamba com capacidade mínima de 715kg; ganchos para amarração de carga; controle eletrônico de estabilidade; protetor de caçamba; barra de proteção para vidro traseiro; faróis auxiliares (milha) original de fabrica; radio/som reproduutor mp3 com entradas USB e multimidia original da Marca; protetor de cárter; tapetes originais e equipado com todos os acessórios exigidos pela Regulamentação do Código Nacional de Trânsito; Incluso Capota Maritima Original. Garantia mínima de 12(doze) meses para o veiculo e seus acessórios, de acordo com o fabricante, abrangendo também o período de garantia de fabrica.	STRADA			111.580,0000	111.580,0000
---	--------	--	--	--------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

GRAFISMO: Fornecimento de adesivo vinil para grafismo do veículo, conforme manual de plotagem de veículos leves da Atenção Primária à Saúde, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná - SESA, devendo ser adaptado para veículo tipo pick-up, considerando como base o padrão para veículos hatch.						
--	--	--	--	--	--	--

Mauá da Serra, 09 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Edição Nº: 2857

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº23/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA e LUCIANO ROBERTO PINTO** lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 08 e 09 de Abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente